



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 136/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 492/GR/UFES/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 693/GR/UFES/2013, de 07 de junho de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES